



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SR-PR Nº 10/2009

Processo nº 50609.000208/2009-02. PERMISSONÁRIA: 7ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - sob o CNPJ/MF 00.394.494/0113-32. Objeto: Permissão Especial para Uso da Faixa de Domínio na Rodovia Federal: BR-163/PR, km nominal 337, trecho: Entr.- BR-280(A)/373(A) (div.SV/PR) - Div.PR/MS (ponte sobre Rio Paraná - Guairá), Subtrecho: Entr. PR-469(para Terra Roxa) - Entr. BR-272(A), Segmento: km 336+835m a 337+050m, na extensão de 0,215 Km (duzentos e quinze metros) e na Largura da faixa de domínio de 40,00m(quarenta metros), Código do PNV163BPR0125 conforme Resolução nº 011/08, publicada no DOU de 11.04.2008 e Portaria nº 524, publicada em 20/05/08, Portaria DG/DNIT nº 309, de 07/03/2007, com redação alterada pelo Inciso III, Art. 1º da Portaria nº 769 - DG/DNIT de 16/05/2007, publicada no DOU de 14/03/07 e 16/05/07, respectivamente de acordo com a documentação no processo administrativo nº 50609.000208/09-02. FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato tem fundamento legal no Art. 2º e Art. 25 "caput" da Lei 8.666, de 21/06/93; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; Inciso I e II do Artigo 1º da Portaria nº 309, de 07/03/2007, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/03/2007; Alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso V do Artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovado pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006; Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11/08, de março/08; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do Artigo 82 e inciso IV do Artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr Superintendente Regional Interino no Estado do Paraná datado de 15/06/09, folha 67, conforme consta do processo administrativo nº 50609.000208/09-02.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 311/2009**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do prédio da Sede da Superintendência Regional/DNIT/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av João XXIII, 1316 dos Noivos - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: 25/06/2009 às 09h00. Endereço: Av João XXIII, 1316 dos Noivos - TERESINA - PI. Informações Gerais: O Edital encontra-se nos sítios eletrônicos www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br

EUVALDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 17/06/2009) 393022-39252-2009NE900017

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 244/09-07**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público que o Edital em epígrafe sofreu a 1ª retificação. Cópia da referida retificação poderá ser adquirida junto a Seção de Cadastro e Licitações/SRRJ, sito à Rodov. Pres. Dutra, Km 163 - Vigário Geral - Rio de Janeiro/RJ ou no site www.dnit.gov.br.

Em função dessa retificação a licitação supra citada fica adiada para o dia 27/07/09 às 14:00 horas, no mesmo endereço.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2009

Nº Processo: 50614000262200971. Objeto: Renovação de assinatura da revista IOB DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despacho nº 323/2009 - PFE/DNIT/RN. Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2009. FERNANDO ROCHA SILVEIRA. Superintendente Regional do DNIT/RN. Retificação em 15/06/2009. FERNANDO ROCHA SILVEIRA. Superintendente Regional do DNIT/RN. Valor: R\$ 900,00. Contratada: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA. Valor: R\$ 900,00

(SIDECA - 17/06/2009) 393021-39252-2009NE900024

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 188/2009**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 1.114 de 26/09/2008, torna público o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe. Empresas vencedoras: JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS ME, itens 01 e 22; QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Item 02; F DE LIMA FERNANDES ME, item 03; APOYO TI COMERCIO LTDA, itens 04, 05, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 69, 71, 72 e 73; JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA ME, itens 06, 25, 36 e 44; STILOPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Item 07; LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA-EPP, itens 08, 67, 68 e 70; TRES R VIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 09; ANTONIO WILLIAN COSTA, itens 14, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 46, 47, 48 e 62; BRILHO DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - EPP, item 15; ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, item 23; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI ME, item 24; F DE A FERNANDES JUNIOR ME, itens 28 e 29; D' LIMPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, itens 30, 31, 41, 42, 43, 49, 51 e 57; DISTRIBUIDORA JR DE LIMPEZA LTDA - EPP, itens 38, 40 e 60; RVV. CARNEIRO LEAO-ME, itens 50, 55 e 59; VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, item 52; FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR, itens 53, 54, 56, 58 e 61; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO ME, itens 63, 65 e 66; BITS - COM COMERCIAL LTDA ME, ITEM 64. Os itens 11 e 45 foram cancelados na aceitação.

SIMONE ANDREIA FERNANDES
Pregoeira

(SIDECA - 17/06/2009) 393021-39252-2009NE900024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 50612.000788/2008-90. Objeto: Contrato de Permissão Especial de Uso de travessia a ser implantado dentro da Faixa de Domínio na Rodovia Federal BR-251/GO. Trecho: Brasília - Divisa/MG, subtrecho: PNV 251BGO0790, entre GO-435 (A) - entre BR-414(A)/GO-435(B), localizado no Km 41,753, ocupando uma área de 579,00 m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para implantação de TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Fundamento Legal: Art. 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade de Licitação: 29/05/2006 - Engº ROMERITO GONÇALVES VALADÃO - Chefe de Engenharia Rodoviária - DNIT-GO/DF. Ratificação em 01/06/2009 - Engº ALFREDO SOUBIHE NETO - Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal. VALOR: Sem ônus para a permissonária, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 86.859/82. PERMISSONÁRIA: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III S/A - CNPJ: 08.466.520/0001-04.

Nº Processo: 50612.000789/2008-34. Objeto: Contrato de Permissão Especial de Uso de travessia a ser implantado dentro da Faixa de Domínio na Rodovia Federal BR-040/GO. Trecho: Luziânia, subtrecho: PNV 040BGO0050, entre GO-010 (p/Luziânia) - entre BR-050/GO(B)354/457/GO-309 (Cristalina), localizado no Km 43,20, ocupando uma área de 677,00 m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para implantação de TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Fundamento Legal: Art. 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade de Licitação: 29/05/2006 - Engº ROMERITO GONÇALVES VALADÃO - Chefe de Engenharia Rodoviária - DNIT-GO/DF. Ratificação em 02/06/2009 - Engº ALFREDO SOUBIHE NETO - Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal. VALOR: Sem ônus para a permissonária, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 86.859/82. PERMISSONÁRIA: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III S/A - CNPJ: 08.466.520/0001-04.

Nº Processo: 50612.001416/2008-81. Objeto: Contrato de Permissão Especial de Uso de acesso a ser implantado dentro da Faixa de Domínio na Rodovia Federal BR-060/GO. Trecho: Anápolis a Brasília, subtrecho: PNV 060BGO0112, entre GO-338 (Fim da pista dupla) (Abadiânia) - Entre BR-153/GO(A) (p/Anápolis), segmento do Km 91+740 ao Km 92+350, numa extensão de 610(seiscientos e dez) metros, com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSONÁRIA, para implantação de ACESSO PÚBLICO, visando atendimento a BAIRRO RESIDENCIAL. Fundamento Legal: Art. 25, caput e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade de Licitação: 29/05/2006 - Engº ROMERITO GONÇALVES VALADÃO - Chefe de Engenharia Rodoviária - DNIT-GO/DF. Ratificação em 03/06/2009 - Engº ALFREDO SOUBIHE NETO - Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal. VALOR: R\$ 13.431,28 (Treze mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), em parcela única anual (ou quatro parcelas trimestrais) PERMISSONÁRIA: EMISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.297.927/0001-60.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 245/2008
Nº Processo: 50612000566/08-77. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 71385777000160. Contratado: CONSTRUTORA AS-TECA LTDA -Objeto: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) em Rodovias Federais - BR-364/GO. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do contrato. Data de Rescisão: 13/02/2009.

(SICON - 17/06/2009) 393011-39201-2009NE000037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE RONDÔNIA E ACRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 19/2009. Nº Processo: 50622000041200901. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02005490000144. Contratado: COOP. DOS TRAB.EM PORTARIAS -LIMP.CONSERV.DE PRED.COM. I. Objeto: 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação e Prorrogação de Prazo ao Contrato de empreitada a preços unitários SR-RO/AC 1.0.00.0019/2009-00, por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos, por interesse da Administração, cujo vencimento estava previsto para 14/06/2009, passa a se vencer em data de 29/07/2009. Fundamento Legal: Art.57,§ 1º,Inc.II,e Art.60,da Lei 8666/93,e alt.posteriores,e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 15/06/2009 a 29/07/2009. Data de Assinatura: 12/06/2009.

(SICON - 17/06/2009) 393014-39252-2009NE900001

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS**

Edital nº 4/2009

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Realização de Serviços de Apoio Técnico ao Gerenciamento Ambiental e de Execução, Supervisão, Acompanhamento e Controle das Atividades e Compromissos Associados aos Licenciamentos Ambientais referentes à Construção e Operação da Ferrovia de Integração Oeste Leste. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 10/08/2009 às 10:00 horas, no Auditório do 3º Andar, situado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03 - Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília - DF. Para adquirir o Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3315-8003 e 3315-8013. A Licitação será regida pela Lei Nº.8.666/93 e Legislação Complementar.

Edital nº 6/2009

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria de Engenharia para Realização de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo à Superintendência de Projetos - SUPRO, na Ferrovia Norte Sul, Trecho: Belém/PA - Panorama/SP. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 11/08/2009 às 10:00 horas, no Auditório do 3º Andar, situado no Setor de Autarquias Norte - SAN, Quadra 03 - Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília - DF. Para adquirir o Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 68888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3315-8003 e 3315-8013. A Licitação será regida pela Lei Nº.8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 17 de junho de 2009.
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da CPL